



## DECLARAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 11.240.967/0001-67, com sede à Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n – Jupi-PE, neste ato representada pelo Presidente **Sr. Lédson Lins de Oliveira**, **DECLARA** sob as penas da Lei, que o Senhor **ADEMIR PAES DE ARAÚJO**, CPF nº. 590.485.574-53, RG nº. 1.786.236 SSP/PE, nascido em 03/09/1950, foi admitido no cargo atual de **MOTORISTA, NÍVEL NS3 e MATRÍCULA 09**, como servidor efetivado, através da Portaria nº. 26/94, em 01/08/1994. Declaro ainda, que no mês anterior ao ingresso do servidor na **Aposentadoria Voluntária** (nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, c/c o artigo 55 da Lei Municipal nº. 408/2006), o mesmo recebia o vencimento base fixado pela Resolução nº. 002/2023, de 18/04/2023, no valor de R\$ 2.153,00 (dois mil, cento e cinquenta e três reais).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Gabinete do Presidente, em 24 de janeiro de 2024.

**Lédson Lins de Oliveira**  
- PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 240110345-5 - 24/01/2024 11:10:04  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: DECLARAÇÃO Nº: s/n  
Natureza: DECLARA  
Chave de validação: YXQ0F2

